



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro iniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes na pauta.

Havendo a concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto 2016, por ter sido distribuída antecipadamente.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Saraiva Felipe.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, eu vou pedir a V.Exa. a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 15, de 2016, do Congresso Nacional.

Ele havia sido retirado porque eu não havia assinado, simplesmente por isso. Mas eu já tomei a providência junto à Secretaria da Comissão e peço a V.Exa. a inclusão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Saraiva Felipe, nós abrimos a sessão. Ela vai transcorrer até o momento das deliberações. Nós estamos ainda esperando o quórum no Senado. Colocarei em votação o requerimento de V.Exa. tão logo nós alcancemos o quórum.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não havendo quem queira se manifestar com relação à retificação da ata, a ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.



De acordo com o Item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião e enviados por *e-mail* aos membros e às lideranças partidárias.

Informo o recebimento do Aviso nº 17, de 2016, referente a demonstrações financeiras do Banco Central relativas ao primeiro semestre de 2016. A matéria está disponível na página da CMO para quem queira relatá-la.

O primeiro item da ordem do dia é a apreciação do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE, que dispõe sobre as diretrizes e orientações para a apresentação e análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2017.

Passarei a palavra ao Coordenador do CAE, o Deputado Vicentinho Júnior, para que possa fazer a leitura do seu relatório.

V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, como houve um acordo entre os Parlamentares da CMO para a dispensa da leitura desses relatórios, por serem extensos, e como nós os encaminhamos a todos os gabinetes dos membros da Comissão no dia de ontem, eu pediria para fazer apenas um sucinto relatório. Se alguém tiver alguma dúvida, poderá pontuar.

Até 2014, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ocorriam após a aprovação do parecer preliminar, já conhecidos os valores das emendas individuais e as normas e regras a serem obedecidas. Com a aprovação da Resolução nº 3, de 2015, do Congresso Nacional, o emendamento foi fixado para o período de 1º a 20 de outubro, antes, portanto, da aprovação do parecer preliminar.

Em razão disso, faz-se necessário que a Comissão Mista de Orçamento oriente Parlamentares, bancadas e Comissões Permanentes para que as emendas obedeçam às normas constitucionais, legais e regimentais.

Esta é a contribuição do CAE para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. O CAE não traz nenhuma novidade em relação às normas e orientações que balizam a apresentação de emendas nos últimos anos; apenas apresenta o valor de emendas individuais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86, que vai ficar em torno de 15 milhões e 300 mil reais para cada Parlamentar, e as emendas de bancada, de execução obrigatória, de acordo com o texto do Projeto de



Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO apresentado no Congresso Nacional, no valor de 224 milhões e 600 mil reais.

Ainda em relação às emendas de bancada de execução obrigatória, esclarecemos que o anexo da LDO estabelece as programações que poderão ser objeto deste emendamento. Ou seja, a única alteração que fizemos neste relatório foi dar uma liberdade de aplicação das emendas de bancada para cada Estado, conforme a sua necessidade. Nós colocamos duas emendas impositivas por bancada estadual, respeitando o relatório anterior.

Desta forma, propomos que cada bancada possa apresentar até três emendas de execução obrigatória, sendo duas de livre escolha, entre todas as programações do referido anexo, e uma para as programações de saúde ou de manutenção de estradas, constantes no mesmo anexo.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

Então, a única alteração que houve nesse relatório nosso para a aplicação anterior foi quanto a essa liberdade na aplicação das emendas de bancada para cada Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos os Deputados presentes.

A contribuição que o Comitê oferece às bancadas de Estado é de extrema relevância. Foi discutido que poderiam ser até quatro emendas, mas ponderamos isso em função do valor. Achamos que se o valor das emendas de bancada fosse dividido em quatro emendas, ele seria muito diminuído, principalmente para as bancadas grandes, em Estados maiores.

Mas a possibilidade de ter três emendas de bancada impositivas é bastante importante. No relatório anterior da LDO, que foi de minha autoria, foi aprovado que fossem duas emendas de bancada, com o que eu acho que as bancadas já tiveram um ganho excepcional.

Agora, essa possibilidade que o Comitê apresenta, de serem três emendas, só fortalece ainda mais a nossa participação aqui, dando mais autonomia e, principalmente, fortalecimento às bancadas junto ao Governo do Estado, porque até



então as emendas eram apresentadas, e nunca executadas. Assim, nós teremos o fortalecimento das nossas bancadas junto aos nossos Governos de Estado.

Então, só queria fazer essa consideração quanto à importância da admissibilidade, pelo Relator, de três emendas de bancadas, conforme discutimos no dia de ontem.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Eu só queria complementar o que a minha colega do Paraná colocou.

Os Estados já fizeram as suas reuniões com aquela pauta de duas emendas impositivas e uma indicativa, vamos chamar assim. Então, já houve o debate nos próprios Estados, que trabalharam nisso.

Eu acredito que este um avanço muito grande, até pelo perfil da emenda. Ela tem a característica de ser estruturante. Por ela ser estruturante, deixa de haver aquela briga interna entre região, entre base eleitoral ou mesmo entre Parlamentares que disputam a mesma base. Então, parece-me que isso enriquece muito o nosso papel e fortalece o papel da bancada dentro do Estado.

Eu também quero parabenizar o Relator pela iniciativa, que vejo com muito bons olhos.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Eu agradeço a atenção. Foi com esse espírito que fizemos a modificação. Chegamos à conclusão, em debate da minha bancada no Estado do Tocantins, de que a vontade dos Parlamentares, Senadores e Deputados, de fazer isso era grande, mas a condição estava muito amarrada.

Então, o Comitê tentou ao máximo dar flexibilidade na aplicação. Os Estados que quiserem manter as duas emendas poderão fazê-lo, respeita-se. Pode ser o caso de São Paulo e de outros Estados grandes, para os valores não ficarem tão impraticáveis.

Em Estados como São Paulo, por exemplo, a aplicação para manutenção rodoviária tem que ser realmente em valores grandes. Agora, para o meu Estado do Tocantins, que é, no mapa territorial, um pouco pequeno, valores divididos ajudam a



atender mais as áreas da saúde e da segurança pública. Também ajudam com que as rodovias sejam mantidas pelo Governo Federal. Graças a Deus, se hoje o tocantinense do meu Estado pode transitar com segurança, ainda é porque há rodovias federais. Muito me honra como vem sendo aplicado esse recurso desde governos antigos até o do dia de hoje.

A intenção é dar flexibilidade aos nossos mandatos, independentemente de bandeira partidária, de cor partidária, atendendo aos Estados e à comunidade. É esse o espírito da CMO, de todos nós membros desta Comissão. E foi esse o nosso espírito no Comitê para a admissibilidade das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tem a palavra, para discutir, o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, nobre Coordenador, senhoras e senhores membros da CMO, vejo no relatório a terceira emenda. Não entendi direito se é uma possibilidade ou se é uma imposição no sentido de fazermos uma escolha entre a saúde e a manutenção das estradas. Seria isso ou seria uma possibilidade de escolher? Não ficou muito claro para mim.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Deputado Claudio Cajado, essa é uma possibilidade. Pode ser um ou outro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Por que só entre saúde e manutenção de estrada, e não a terceira possibilidade?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Por que foram as indicações mais pontuadas nas bancadas. Então, priorizamos pegar no relatório das emendas de bancada as mais praticadas nos Governos dos Estados, e assim fizemos.

Já consta no anexo de prioridades impositivas apresentado na LDO pelo Senador Wellington Fagundes essas opções. Então, só respeitamos o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Apenas as duas?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sim. Foi respeitado o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu percebo que na saúde existe vinculação inclusive de receita, vinculação de metade das emendas a serem apresentadas para a área de saúde. Então, eu vejo que há efetivamente uma lógica nessa escolha.



A segunda possibilidade se refere à manutenção. Se for possível, poderíamos deixar as bancadas fazerem a escolha. Seria melhor. Eu sei que em muitos Estados a malha rodoviária enfrenta severos problemas de manutenção. Na Bahia, as estradas federais não estão em condições precárias, as estradas estaduais, sim. Mas esse é um problema do Estado. Com relação às estradas federais, ao longo dos anos, foram dadas oportunidades de fazer manutenção extremamente eficiente nessas rodovias. No caso da Bahia, especificamente, eu percebo que, sendo direcionada a terceira emenda para a saúde, como de resto nós temos a vinculação de obrigatoriedade, é uma boa assertiva.

Porém, a manutenção nas estradas poderia ser uma opção de cada Estado, para termos liberdade e liberalidade na escolha da terceira emenda fora da saúde. Que ela possa ser de cada ente da Federação diante da sua necessidade.

Parece-me que na Bahia houve um problema...

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Deputado Claudio Cajado, apenas contribuir e deixar bem claro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - As duas emendas impositivas são de livre escolha, dentro de todas as metas, como está bem colocado. Se quiser, o recurso pode ser destinado para a água, no caso do nosso Nordeste. Ou seja, são de livre escolha.

A terceira opção, depois de ter as duas emendas como livre escolha para qualquer aplicação dentro das metas já colocadas, de forma ampla no relatório, para dar condição, respeitando as maiores indicações feitas por bancada, realmente, seria a saúde e rodovias, porque vemos que são demandas estruturantes para os Governos do Estado.

As emendas parlamentares para a saúde nem sempre contemplam, por exemplo, os hospitais regionais, porque os valores aplicados são bastante pequenos. Por exemplo, no meu Tocantins, há regionais em Gurupi, na região sul, em Palmas, a Capital, e em Araguaína, na região norte, as emendas individuais não contemplam a construção e a ampliação desses hospitais. Já as emendas de bancada dariam essa condição pelo volume financeiro.



Então, haveria livre escolha nas duas primeiras emendas e, na terceira, que é uma novidade, está se aproveitando o que mais foi indicado pelas bancadas de Estado. Não é nada mais do que isso, respeitando também o relatório, como foi feito pelos Estados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu entendi. Agora, eu penso que essa indicação deva ser efetivamente da bancada. A saúde tem efetivamente vinculação forçosa da divisão das emendas. Mas, quanto à manutenção das estradas, acho que poderia haver também uma opção, uma liberalidade.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Estou entendendo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - No caso da Bahia, nós não indicamos a emenda de bancada, porque o coordenador não foi escolhido. Deixamos de apresentar emenda à LDO, o problema é da bancada. A questão ainda não está resolvida. A bancada enfrentou e ainda enfrenta esse problema. Nós vamos provocar esse debate para tentar equacionar isso após o período eleitoral.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Está fácil.

Deputado Claudio Cajado, eu vou fazer um sugestão para poder pacificar as bancadas de Estado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Disse isso apenas para contribuir.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Contribuiu muito bem.

A consultoria nos informou que nós podemos fazer um acordo aqui na Comissão. Eu mudo o texto *a posteriori* para manter realmente as três emendas de livre entendimento das bancadas.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu quero só corroborar e concordar com o Deputado Claudio Cajado e com V.Exa.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Claro.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Os Estados têm realidades e prioridades totalmente diferentes.

Obviamente, direcionar mais uma vez significa engessar. Ou seja, comandarmos daqui para lá o que o Governo deseja é muito ruim. Eu acredito que deixar as bancadas livres para a escolha é o melhor caminho.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Está entendido.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Em vez de ser duas, ficariam as três.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Vamos orientar para não perdermos o foco.

Com a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - A meu ver, não me parece muito razoável discutirmos com a bancada sobre uma emenda para a LDO e depois alterarmos tudo que fizemos na LDO na hora de colocar no Orçamento.

Acredito que quando a bancada se reuniu e definiu as prioridades a serem colocadas na LDO para determinadas área do seu Estado, já definiu uma prioridade. Do contrário, não faz sentido nos reunir para discutir e depois mudar tudo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Há mais algum Deputado ou Senador que queira discutir?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Só para contribuir, Presidente, para ficar bem claro, o relatório seguiu na íntegra o que foi direcionado pelo Governo Federal e pelas bancadas de todos os Estados.

Seguimos as indicações da nossa Assessoria da CMO e do partido. Não fugimos, como foi bem dito pela Deputada Leandre, da indicação feita pelas bancadas de Estado. Priorizaram-se as duas que já eram, de fato, impositivas, e abriu-se a possibilidade de dar flexibilidade às demandas mais indicadas pelas bancadas de Estado. Mas estamos abertos a qualquer alteração que colabore com este Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Sergio Souza.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, caros colegas, primeiramente quero enaltecer a bancada do Paraná. Estão aqui quatro assíduos paranaenses: eu, a Deputada Leandre, o Deputado Enio e o Deputado Meurer.

Nós todos sabemos que as emendas dos Srs. Deputados são muito importantes para os nossos Estados e Municípios.

Muitos fazem críticas, Deputado Enio Verri. Dizem que levar emendas para os Municípios não é uma função do Parlamentar. Mas eu digo aqui com toda a tranquilidade: nós somos representantes dos nossos Estados, das nossas bases e nós, Deputados Federais que somos, temos o dever de levar parte do Orçamento da



União, que os nossos Estados ajudam a compor, para as nossas bases. É próprio disso.

Se há programas de Governo que destinam recursos para saúde, educação, transporte, mobilidade, assistência social, estradas rurais, máquinas, e assim por diante, por que o Parlamentar não pode defender os interesses das suas bases? Por que o Parlamentar não pode levar o recurso para atender àqueles que ele representa, independentemente de ser Situação ou Oposição?

Faço referência, meu caro Senador Fernando Bezerra, àqueles que defenderam as emendas impositivas e as fizeram. Isso é muito importante, porque independe do posicionamento do Parlamentar, se ele é a favor ou contra o Governo. Ele vai representar aqueles que lhe deram a condição de eleito, da mesma forma. Aqui somos todos iguais, somos todos representantes do povo.

Sr. Presidente, para nós Parlamentares esta pauta é muito importante. É o momento em que nós discutimos a forma da apresentação das emendas, não só das individuais, como também das emendas de bancada, as emendas de Comissão e as emendas que vêm a melhorar a condição dos nossos Estados.

Como Relator Setorial da Educação, quero aproveitar para dizer que nós estamos trabalhando — estive ontem em audiência com o Ministro Mendonça Filho tratando do Orçamento da educação — para que não haja cortes no Orçamento da educação. Estamos trabalhando para manter o Orçamento do ano anterior, do ano vigente, inclusive sem o contingenciamento.

E quero fazer aqui uma referência: daqueles quase 6 bilhões de reais contingenciados no início do ano pela então Presidente da República Dilma Rousseff, 4 bilhões de reais já foram descontingenciados pelo atual Presidente Michel Temer. Isso é muito importante para nós garantirmos os investimentos na educação, especialmente aqueles do FIES. Essa era uma expectativa muito grande dos nossos estudantes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Sergio Souza.

Queria fazer uma consulta ao Plenário desta Comissão. Trata-se de uma sugestão da Presidência: como foram levantados esses questionamentos por alguns



Deputados no plenário desta Comissão, eu queria propor uns 10 ou 15 minutos de suspensão desta reunião, para que pudéssemos ouvir a assessoria desta Comissão e voltarmos, em seguida, para a votação do relatório do CAE.

Trata-se de uma sugestão. A suspensão será rápida, mas necessária para que possamos votar com tranquilidade e atender aos interesses de todos os Estados da nossa Federação.

Pode ser? Há alguma discordância no Plenário?

Então, a reunião está suspensa por 10 minutos...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, apenas uma comunicação, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Falarei sobre duas coisas. Primeiro, eu acabei de falar com a Líder do Governo no Congresso, Senadora Rose de Freitas, que me informou que acabei de ser indicado Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional e Líder na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Parabéns a V.Exa.! Muito nos honrará a presença de V.Exa. nesse honroso posto nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito obrigado.

Eu quero agradecer à Senadora Rose de Freitas a confiança, assim como a confiança em mim depositada pelo Governo. E assim agradeço por ter a oportunidade de poder atuar aqui, na condição de Vice-Líder, ao lado da Senadora Rose de Freitas na defesa dos projetos do Governo.

Vou formular por escrito, mas já o faço verbalmente, a solicitação de inclusão extrapauta do PLN 14, para que possamos colocá-lo em discussão e votação na Ordem do Dia.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a V.Exa., já que iremos trabalhar juntos em prol desse novo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado.



Todos nesta Comissão reconhecem o valoroso trabalho, a competência e o conhecimento de V.Exa., muito especificamente nesta área da nossa Câmara dos Deputados e do nosso Congresso.

Vou suspender a reunião por 10 minutos, para podermos tirar as dúvidas com a assessoria em relação ao relatório do CAE.

Voltaremos em 10 minutos ou antes, caso resolvamos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está reaberta a sessão.

Antes de colocar em votação a matéria, eu passarei a palavra ao Deputado Vicentinho Júnior, para que S.Exa. faça as considerações a respeito das dúvidas que foram aqui tiradas, de maneira muito rápida, com a assessoria desta Comissão — que é competente, acima de tudo —, para ficar bastante clara qual é a alteração e a proposição feita pelo Relator.

Com a palavra o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, aprendi lá em Tocantins que, quando os argumentos são bons, o convencimento vem ligeiro.

Então, apenas para tirar a dúvida do Deputado Claudio Cajado... Cadê o Deputado Cláudio Cajado? *(Pausa.)*

Deputado Nilson Leitão, quanto à alteração, o texto ficará assim: *“Serão três emendas de livre escolha dentro da Seção I do Anexo VII da LDO apresentada, com a recomendação de que uma emenda, dentre as três, prioritariamente atendesse à saúde ou a manutenção de rodovias federais”*.

É uma indicação. As bancadas que quiserem dar isso como prioridade, bem; se não quiserem, respeite-se a vontade das bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Alguma objeção? *(Pausa.)*

Acho que ficou de bom alvitre: o Deputado recomenda, mas não obriga.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas, se não seguirmos a LDO, isso pode sofrer qualquer tipo de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por isso suspendemos a reunião, para termos a garantia da parte técnica da Comissão, de que não haverá qualquer tipo de prejuízo ao que consta na LDO.

Pois não, Senador Moka.



O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Mas a LDO é muito clara ao afirmar que são duas emendas.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Senador, ela é muito clara em relação ao limite financeiro. Respeitando-se o limite financeiro a ser aplicado, aqui daríamos só a flexibilidade para os Parlamentares, nas suas bancadas de Estado.

Quem quiser manter as duas indicações, que assim mantenha. Quem quisesse dividir e apresentar mais uma emenda, passando a ter três, teria essa flexibilidade. Isso daria aos mandatos parlamentares de Senadores e Deputados a possibilidade de atender a outras demandas nos respectivos Estados.

Então, respeitaremos os valores financeiros a serem aplicados nas emendas de bancada, porém, daremos essa flexibilidade de se ter mais uma indicação com emenda impositiva.

Não vejo prejuízo algum à LDO.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Acho que isso não está de acordo.

Eu voto contra isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Nilson Leitão, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quanto às três emendas, acho que está pacificado, porque não se está excedendo o limite garantido para as emendas impositivas. A minha preocupação é com essa recomendação lá na frente, no sentido de se interpretar que seria uma obrigatoriedade.

Acho desnecessário. Cada Estado tem a sua peculiaridade, há diferenças regionais e prioridades diferentes para aplicação em outras áreas.

Essa é uma decisão bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Acho que essa questão foi equacionada.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A realidade de São Paulo é diferente da realidade de Mato Grosso ou de Estados do Nordeste.

Acho que os 150 milhões de reais devem ser divididos em três emendas, ficando o Parlamentar totalmente livre para decidir como serão disponibilizados os recursos, conforme o acordo feito com a bancada.



Trata-se de uma decisão da bancada. Acho que esta Comissão não deve recomendar nada em relação ao destino dos recursos. Quem decidirá onde aplicar é a própria bancada, que tem essa autonomia.

Se o meu Estado precisar de estrada, ótimo; mas São Paulo vai querer aplicar em outra coisa.

Então, acho desnecessária a recomendação. Fica parecendo quase que uma imposição em cima dessa decisão. Poderíamos apenas manter o texto, com a liberdade para que cada bancada decida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO - Sr. Presidente, eu queria declarar o meu apoio à manifestação do Deputado Nilson Leitão.

Vejam bem a situação do Nordeste...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por favor! Por favor!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

Peço silêncio ao Plenário, pois sequer estamos conseguindo ouvir os Senadores e Deputados que estão na primeira fileira desta Comissão.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO - Eu queria manifestar o meu apoio à forma como o Deputado Nilson Leitão encaminhou essa questão.

Eu queria trazer aqui, para exemplificar, a questão do Nordeste: foram 4 anos consecutivos de seca, e não tenho dúvida alguma de que os Governadores vão priorizar investimentos em obras hídricas: em adutoras, canais de água, perfuração de poços, construção de novas barragens.

Portanto, acho que abriremos a possibilidade para a indicação de três emendas, se não ferirmos a LDO — como chamou-nos a atenção o Senador Moka —, tudo bem, porque poderemos diversificar.

Mas penso que as bancadas deveriam ficar livres para negociar com os Governos Estaduais as áreas de prioridade, sem qualquer tipo de recomendação. A recomendação soa como um ruído e não acrescenta absolutamente nada. Deveríamos utilizar o bom senso.



Apesar de compreender a manifestação do Deputado Vicentinho Júnior, o melhor é pacificar a questão das três emendas e deixarmos as bancadas livres para definir a aplicação dos recursos, em negociação com os Governos, tal como normalmente se dá em negociações entre os Governadores e as bancadas.

Acho até que a ideia das três emendas é boa, porque valoriza a bancada. Digo isso porque, normalmente, uma emenda é dada ao Governador, a outra fica para a bancada. Agora, uma emenda pode ficar com o Governador e duas com a bancada.

Mas tudo isso só será possível se não ferirmos a LDO. O Senador Moka está insistindo que pode haver algum ruído na leitura da LDO. Mas eu queria apoiar a manifestação do Deputado Nilson Leitão, para que ficasse livre a decisão da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Anteriormente à nossa reunião, eu falava sobre essas diversas peculiaridades dos Estados. No nosso Nordeste, água é prioridade.

Eu só queria deixar claro para os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, e para os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, que a Assessoria Técnica da Comissão afirma que o que foi proposto no relatório do CAE não fere a LDO, absolutamente, em nenhum momento, em nenhuma vírgula. A LDO fala de valores, e a recomendação é saúde e malha viária, podendo ser qualquer outro tipo de prioridade encaminhada pelas bancadas estaduais. Portanto, a emenda atende à LDO no seu limite e abre a possibilidade, dentro do limite estabelecido, de uma terceira emenda para dar flexibilidade a outras áreas e atender a outros interesses das bancadas.

Esta é a posição técnica da Comissão.

É lógico que a posição política de cada Deputada e de cada Deputado, e de cada Senadora e de cada Senador, fica ao arbítrio de cada um. Eu só queria dizer ao nosso brilhante Exmo. Sr. Relator da LDO que a Assessoria tem o cuidado para que em nada tenha, em nenhum momento, nenhum aspecto ferido o seu relatório.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, peço a palavra somente para um esclarecimento final.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Nilson Leitão, nós já demos a todos oportunidade para discutir. Alguns Deputados ainda não o fizeram. O Deputado Benjamin Maranhão pede a palavra. Eu queria, em seguida, colocar a matéria em votação, porque temos uma pauta extensa hoje.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente, não se trata de assunto novo, apenas de uma preocupação. A nossa preocupação e a de todos os demais Parlamentares é a de que fique expresso, em relação à admissibilidade das emendas, que poderão ser três, facultando-se às bancadas decidir em que será essa aplicação, de forma clara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Isso está dito, está claramente colocado, Deputado Benjamin Maranhão.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Está claramente colocado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Sim, claramente colocado.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Então, está resolvido. Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Mais algum Deputado ou Senador deseja manifestar-se?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Lembro somente essa Resolução nº 1, Sr. Presidente, que precisaria ser regulamentada, porque nós estamos inovando. Nesse caso, a CAE precisa regulamentar isso, nessa Resolução nº 1, em relação a três emendas. Isso é importante. Não está regulamentada ainda, não está regulamentada ainda! É importante regulamentar, até para dar segurança jurídica para todos nós. É somente este item que quero lembrar.

E reforço aqui, Deputado Vicentinho Júnior, que esse item de recomendação não soma nada, zero.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Vamos retirá-lo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Retire a recomendação e deixe livre, para que as bancadas realmente se sintam com liberdade para trabalhar nos seus Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senador Wellington Fagundes, por favor, V.Exa. está com a palavra.



O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, eu acho que nós já aprovamos uma LDO que está muito clara. Sobre qualquer modificação pode haver depois contestação. E aqui se pensa: o maior volume de recurso para ser remanejado sempre é o da infraestrutura. Por isso, se começarmos a ampliar, daqui a pouco vão voltar às famosas rachadinhas, que sempre foram muito criticadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu sei, é verdade.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Eu não estou falando aqui como Relator da LDO, estou falando agora como membro da Comissão.

Eu imagino que mudar aquilo que acabamos de aprovar, e o fizemos inclusive em plenário, depois de muita discussão, pode suscitar mais conversas e pode até atrapalhar o andamento dos trabalhos. V.Exa. demonstrou competência muito grande ao conduzir o processo e sabe que foi difícil — aliás, precisamos concluir a votação dos dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, seguindo a mesma linha de pensamento do Senador Wellington Fagundes, digo que nós aprovamos na CMO as emendas impositivas escolhidas pela bancada, as aprovamos no Congresso — repito, aprovamos a LDO no Congresso, com as emendas definidas —, e não vejo como agora alterarmos isso, para deixarmos livre escolha para as bancadas, como se pretende.

No meu Estado, fiz inclusive um trabalho com a bancada para poder trocar para impositiva uma emenda que não era impositiva. Com o Relator, Senador Wellington Fagundes, eu tive que fazer uma emenda, com dois terços das assinaturas dos Parlamentares, para poder fazer a inversão. Agora, nós aprovamos generalizando, para que a escolha seja livre...

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Não generalize, Senador.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Como não?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Como V.Exa. chegou agora, posso esclarecer, até para podermos pacificar a discussão. Essa regulamentação cabe à Comissão Mista de Orçamento fazê-la aqui neste momento. Quanto às livres escolhas, é preciso que respeitar o que está colocado no Anexo VII, apresentado no



relatório da LDO. São livres, dentro dessa gama de opções que há aqui, pelas bancadas de Estado apresentadas.

Qual é o nosso espírito? Dentro do que está aqui apresentado, e atendendo ao pedido do Deputado Nilson Leitão, deixaríamos três emendas, em vez de duas, para fazermos algumas justiça no Brasil.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Mas três impositivas?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Três impositivas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Dentro do mesmo limite.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Nós respeitaríamos o valor financeiro. Não se vai mexer no valor financeiro. Só se daria a opção de...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Mas os recursos não darão para atender à...

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Mas não é obrigatório, Senador, é opcional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Prestem atenção, Srs. Senadores.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - A meu juízo, nós não podemos alterar aquilo que aprovamos.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Já houve uma discussão nas bancadas, para transformar em duas. V.Exas. vão inovar aqui! Já houve um esforço muito grande para transformar em duas.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Já foi discutido, Deputado Vicentinho Júnior, foi discutido!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Vamos organizar, senão não vamos chegar a bom termo. É preciso que o Relator feche o seu texto, e eu vou submetê-lo à votação. Na votação, aprovamos ou não. Assim, veremos o que procede. Não vamos ficar definitivamente adiando esta votação. É preciso que o Relator se posicione definitivamente sobre como vai ficar o texto, o que acata e o que não acata. E nós vamos para a votação.

Por favor, Deputado...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)



O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Eu só gostaria de dizer, Sr. Relator, que na verdade nós tínhamos, no ano anterior, uma emenda impositiva. Nós já inovamos na LDO deste ano, colocando duas. Inicialmente, nós queríamos colocar três, mas isso foi muito contestado. Foi contestado aqui dentro e pela imprensa também!

Portanto, eu acredito que hoje a tendência de todas as bancadas é colocar para a infraestrutura. Sendo duas, já dá para fazer alguma divisão. Se forem três, daqui a pouco vai... Para a infraestrutura, para uma obra maior, fica uma disputa nas próprias bancadas, e aí não se consegue fazer uma obra de expressividade. É essa a minha visão, porque emenda de bancada é para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Entendo V.Exa., agora é absolutamente necessário — e todas as alegações já foram colocadas — que o Relator se posicione e que nós tomemos a nossa decisão.

Eu dou por encerrada a discussão.

Passo a palavra ao Relator. Ao final, nós passaremos à votação do relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Senadores Wellington Fagundes, Senador Flexa Ribeiro, Senador Waldemir Moka, primeiro, que fique bem claro que o texto da LDO não fala em quantidade: margeia os limites a serem respeitados nas indicações. A nossa opção aqui, nas três indicações de emenda de bancada, não é a obrigatoriedade, é dar flexibilidade. O Estado de São Paulo, que necessita de um valor maior para atender às obras rodoviárias, foca nas infraestruturas. O Nordeste, por exemplo, que necessita de recurso para o combate da seca, abre-se a opção: se não foi contemplado nas duas, a terceira...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Mas deveria ter sido.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Mas agora não estamos no momento de discutir isso, Senador Flexa Ribeiro. Estou dando somente a flexibilidade. Respeita-se a vontade das bancadas. Se quiser ficar com as duas, que fique. A quem quiser ter a opção de dividir um pouco mais e atender a outra área de necessidade dos Governos de Estados, dá-se essa margem.

Deputado Nilson Leitão, para respeitar o que V.Exa. bem pontuou aqui, nós retiraremos essa recomendação e colocaremos no texto somente o seguinte: três



emendas de livre escolha, dentro da Seção I do Anexo VII. Isso não quer dizer que se vão inventar novas indicações agora. Respeitaríamos, dentro do Anexo VII.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Libera tudo.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Se se convencerem os Senadores, eu agradeceria e pediria a aprovação do relatório. Se não, Sr. Presidente, suspenderíamos a sessão e discutiríamos um pouco mais com a Assessoria da Comissão, para tentar tirar alguma dúvida que ainda pudesse haver nesse sentido.

Estou aberto a fazer o melhor relatório que contemple a CMO e, acima de tudo, os nossos mandatos como Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, uma vez que estes são os meios de esses recursos chegarem aos nossos Governos de Estado.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu vou fazer uma sugestão, Senador, que vai nos desafogar um pouco e dar aos Srs. Senadores — a princípio, noto que a divergência está maior no Senado — tempo para refletir.

Eu vou adiantar, passar para o próximo item. Nós vamos seguir a pauta, enquanto os interessados por este assunto possam, com o Relator, chegar a bom termo, para não termos que novamente suspender a sessão.

Suspendo a votação do primeiro item.

Passamos para o Item 2, dando aos Srs. Senadores tempo para discutirem com o Relator.

Senador Flexa Ribeiro, tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, já foi solicitada a inclusão extrapauta do PLN 14, que abre crédito suplementar para o Ministério das Relações Exteriores. Eu não sei se já é o próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, não é o próximo item. Eu vou colocá-lo na sequência. Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, existem dois requerimentos de inclusão extrapauta do PLN 14 e do PLN 15.

PLN 14, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de 3 bilhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.



Esse projeto está impactando em pagamentos de débitos internacionais e de convênios com o BIRD, Banco Mundial, de algumas Prefeituras do País, e alguns débitos em embaixadas.

PLN 15, que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Em votação.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, quero discutir o PLN 15. Nós temos concordância em relação ao PLN 14.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Permita-me V.Exa. fazer a votação do PLN 14, e, em seguida, eu passo à discussão do PLN 15.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação o requerimento de inclusão extrapauta do PLN 14.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Requerimento de inclusão extrapauta do PLN 15.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Em que pese ser uma proposta pela qual temos simpatia, precisamos conhecer o teor desse PLN. Nesse caso, venho solicitar aqui que se coloque o art. 128, para que possamos ter tempo suficiente para o conhecimento desse PLN. Nós estamos propondo, portanto, que ele não seja incluído extrapauta nesta reunião.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, à guisa de explicação...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu só faço um apelo, Deputado Assis Carvalho. Nós estamos em um momento de muita dificuldade. Nós ficamos 3 semanas sem conseguir quórum para a votação. E há alguns temas, como este, que são realmente necessários. Não faríamos...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se V.Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) -... o pedido de inclusão extrapauta — e passo já a palavra ao Deputado Claudio Cajado — se não fosse realmente e absolutamente necessário, para não ferir a programação e a publicidade das matérias que constam da pauta.

Então, eu pediria a V.Exa., talvez, que...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu lhe faço uma sugestão. Nós temos reunião à tarde. Não se incluiria agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - À tarde haverá audiência pública com o Ministro do Planejamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, eu posso dar uma explicação ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu não teria como concordar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Na hora da votação, V.Exa. pode se posicionar.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nós estamos, Sr. Presidente, colaborando imensamente, V.Exa. conhece a minha posição. Eu gostaria de apreciar melhor o teor desse PLN. Como nós temos aqui os termos regimentais, não haverá concordância nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Antes de deferir o pedido de V.Exa., concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Deputado Assis Carvalho, se V.Exa. me permite, esse PLN diz respeito a emendas individuais dos Deputados e Senadores que resolveram alterar as indicações originais. Portanto, não tem nenhum impacto, a não ser no interesse direto dos Parlamentares que apresentaram as suas emendas individuais.



Então, se for possível, enquanto nós passamos à discussão e votação de outras matérias, eu peço a V.Exa. que veja com a assessoria do partido que não tem nenhum impacto. Do contrário, isso só resolve a vida dos nossos colegas Parlamentares do Senado e da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Claudio Cajado, peço a compreensão do Deputado Assis Carvalho. Não há nenhuma alteração. Apenas se dá a possibilidade de revisão das emendas dos Parlamentares. E o outro projeto extrapauta, que trata do PLN 14, é para que o Brasil possa saldar os compromissos com os organismos internacionais, porque ele está inclusive perdendo o direito de voto em alguns organismos por estar inadimplente. Em razão disso, existe essa urgência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador.

Deputado Assis Carvalho, eu pediria a V.Exa. compreensão para que possamos votar a inclusão deste PLN, sabendo do direito regimental que cabe a V.Exa.

O PLN entrará na sequência, será o último item da pauta hoje. Daria tempo de V.Exa. tomar um posicionamento mais específico. Este o apelo que faço.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, vamos fazer o seguinte: há outros pontos a serem tratados até o final da reunião. Eu vou escutar a Assessoria, e veremos se há possibilidade ou não de incluir este PLN.

Se houver concordância, podemos incluí-lo e votá-lo. Eu não vou incluí-lo sem antes ouvir a minha Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está certo. Eu entendo V.Exa. Agradeço a sua compreensão e aguardo o seu posicionamento.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 6/16, do Congresso Nacional, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 6.043.585,00 (seis milhões, quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Relator: Deputado Júlio Cesar.



Foi apresentada uma emenda.

Voto: pela aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado. Quanto à emenda apresentada, foi aprovada.

Com a palavra o Relator para apresentar o relatório.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio Cesar, eu pediria a V.Exa. um momento. Ou suspendo a reunião, ou aumento o volume do microfone, ou perco a voz. Não é possível que não consigamos controlar as conversas nesta Comissão no dia de hoje. Está impossível tocar a reunião!

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Quando V.Exas. colaborarem, daremos continuidade. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Júlio César, por favor.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Já houve entendimento aqui, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu vou apenas ler o voto, uma vez que foi disponibilizado para todos os membros desta Comissão.

“2. Voto do Relator.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.255, de 14/01/2016) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 42 da Lei nº 13.242, de 30/12/2015 (LDO/2016).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, propomos sua aprovação conforme solicitado.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 6, de 2016, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo anexo decorrente da aprovação da emenda 00001.” (...)

“Substitutivo ao PLN nº 6/2016 - CN.



(...) Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.243.585,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Júlio Cesar

Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira fazê-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na representação do Senado Federal.

Próximo item da pauta...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Como houve acordo, vamos votar o item...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu já volto para o item...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Está havendo reunião de Liderança agora com todos os Senadores. O Presidente do Congresso está...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós temos os Itens 3, 4, 5, 6, 7, 14 e, provavelmente o 15, se o Deputado Assis Carvalho permitir.

Então, nós precisaremos...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Mas o polêmico não é esse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não sei.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Não daria para votarmos este primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não sei.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - A princípio, sim. Já houve a concordância do Relator. É só questão de voltar ao item.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu sou Relator de outra matéria. Também não é quanto ao...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós já vamos chegar lá, Deputado Júlio Cesar. Peço 1 minuto a V.Exa., por favor.

Eu já havia encerrado a discussão. Só faltava o acordo para a votação.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Não, o Relator tem que dizer o que ele definiu agora antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Relator, Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Só quero deixar claro que o espírito do relatório do CAE sempre foi dar maior flexibilidade aos mandatos dos Parlamentares nos seus Estados. Mas fui realmente convencido, Senador Wellington, de que o art. 56 não especifica claramente que, de fato, tem que ser as duas emendas ou até mesmo uma terceira emenda.

Como este é o momento de regulamentarmos essa questão, Senador Moka — e a vontade do Plenário é a que eu adoto no texto do nosso Relatório —, nós vamos alterar apenas o item 36. Consequentemente, o item 52 também será alterado. Quem estiver com o relatório em mãos pode acompanhar.

A redação do item 36 será a seguinte: “(...) 36. *Obedecidas as disposições da Resolução nº 1, de 2006, cada bancada estadual poderá distribuir o valor de 224*



milhões e 600 mil reais, dentre as ações compreendidas no Anexo III deste relatório em até duas emendas de apropriação da bancada estadual”.

O item 36.1.2 e o Item 36.2.1 são excluídos deste relatório a partir do entendimento feito com os nobres pares da Comissão. Conseqüentemente, repito, o item 52 cai por terra, no momento que o item 36 é alterado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Alguma dúvida? Há concordância? Há concordância no Senado? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Exato, suprimimos o Item 36.1.2. O Item 36.2.1 sofre uma adequação. Onde há três emendas passam a ser duas emendas de bancada. O Item 52 cai por terra, porque não houve entendimento aqui entre os Parlamentares.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - No caso, Sr. Presidente, são até duas emendas?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Até duas emendas.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - As duas emendas de bancadas que foram escolhidas como impositivas.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Respeitando o Anexo VII, como está bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Ficou bem claro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Até duas emendas, porque foi o pacificado, Deputada Leandre.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Foi o pacificado na LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Sim, claro. Serão duas emendas.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Serão duas emendas, Deputada Leandre.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Serão duas emendas.



O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Está bem, o termo “até” está retirado. *(Riso.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Então, pode ser até duas.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Não, Sr. Presidente, eu não posso concordar. Quem pode fazer duas emendas pode fazer uma emenda. Se esse foi o acordo da bancada, o termo “até” legitima mais. Se nós temos uma obra como a do São Francisco, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputada Leandre, no que pertine à orientação do Senador Wellington Fagundes, isso faz sentido. Quem pode mais pode menos.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - É lógico!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, quem pode fazer duas emendas pode fazer uma emenda.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, pela ordem. Só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Eu entendi a sugestão do Senador Wellington. Nós temos um limite de valores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós temos o limite de valores e o limite...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - E o limite de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O que o Relator estava propondo, se eu entendi bem, era que nós teríamos, como a LDO, um limite de valores. E ele estava flexibilizando o número de emendas. Agora, não. Nós temos o limite de valores e o limite de até duas emendas, como foi combinado na LDO e nesta Comissão.

A bancada que entender que com uma emenda está atendida assim o fará.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Perfeito. Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós não temos que discutir esse assunto.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - É isso, Sr. Presidente. São até duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação o relatório com as alterações propostas pelo Relator na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Parabenizo o Relator e o Coordenador do CAE pela aprovação do relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, agradeço por essa discussão. *(Ininteligível)* é colaborar. E, assim que alterado for o relatório, eu encaminharei para cada gabinete, para ter a segurança de que o que foi aqui dito foi escrito.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu sou o Relator do Item 7. Se V.Exa. concordar, eu relataria...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, só para esclarecer: ficaram duas emendas, e não três mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Até duas. Três, não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Até duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Até duas. Ficou estabelecido o que previa a LDO.

Item 3. Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Daniel Vilela.

Eu designo o Deputado Sergio Souza para fazer a leitura — absolutamente a leitura — do relatório. Em seguida, nós passaremos à discussão da matéria.



Por favor, Deputado Assis.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu queria fazer uma proposta, possível de ser acatada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Como nós temos concordância sobre todos os outros PLN e temos concordância parcial sobre o PLN 7 — parcial — , e vamos ter que discutir, para avançarmos mais, se houver a concordância da Mesa, poderíamos resolver logo todos os outros PLN. Se não houver discordância de outros membros, de nossa parte está resolvido. Nós discutiríamos os dois últimos pontos, que seriam o 15 e o 7, em relação aos quais temos condições de fazer acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu teria que ter o compromisso de que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados não se ausentarão ao final, porque, se for o caso, é melhor que nós...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nós Deputados do PT estamos aqui resolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É melhor que nós tratemos os que têm polêmica com um quórum maior, para qualquer verificação.

Então, passo a palavra ao Deputado Sergio Souza, para a leitura do relatório, com a devida vênua do Deputado Assis.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, eu peço a autorização de V.Exa., já que foram distribuídos os avulsos, para fazer a leitura de forma resumida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não. Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 7, de 2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

“Com base no art. 61, § 1º, do inciso II, alínea ‘b’ da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 343, de 2016, na origem, o Projeto de Lei nº 7, de 2016 (...), que abre



(...) R\$73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação de acordo com o Anexo I.”

Não houve apresentação de emendas.

Passamos ao voto do Sr. Relator, o Deputado Daniel Vilela.

“Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.225, de 14 de janeiro de 2016). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320 (...), Lei Complementar nº 101, (...) (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 13.242, (...) (LDO 2016) e Lei nº 13.249, (...) (PPA 2016-2019).

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das emendas apresentadas (...). Assim sendo, rejeito no mérito as Emendas de nºs 1 a 8.

Pelo exposto, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

São o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho, para discutir.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, o PLN 7, o item 3, estabelece o crédito suplementar de 73,5 milhões em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo.

Nós estamos de acordo com o valor de 53,5 milhões, a serem destinados ao Ministério do Esporte e ao Ministério do Turismo. A nossa discordância é sobretudo sobre a destinação de 20 milhões, suplementação que está destinada a Comunicação Institucional — Nacional, da ordem de 16 milhões, e sobre a atividade de Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal, da ordem de 4 milhões.



Ora, Sr. Presidente, isso aqui não está carimbado. Estão sendo liberados praticamente esses 20 milhões. Não está carimbado que vai realmente ser aplicado nisso.

E há uma situação específica: trata-se de questão referente aos Jogos Paraolímpicos, que se concluem no dia 18. A aprovação aqui obriga a matéria a ir para o plenário, e não haverá sequer sessão plenária até lá, para ser votada no plenário desta Casa. Nós compreendemos, do ponto de vista técnico, que fazer uma aprovação aqui e estabelecer que é para essa finalidade, tendo em vista que não há um carimbo nem condições técnicas e tempo suficientes, seria como dar um cheque em branco praticamente.

Então, a única posição que nós estamos aqui estabelecendo é a de que concordamos com a aprovação parcial, desde que sejam suprimidos esses 20 milhões — os 16 milhões mais os 4 milhões. Faríamos esse acordo entre nós. Nós faremos a votação, portanto, sem pedir verificação e sem criar maiores dificuldades.

Ao mesmo tempo, estamos sugerindo como colaboração, mesmo que esteja em desacordo com o Regimento, fazermos um acordo sobre o PLN seguinte. Quando existe acordo, nós cumprimos. Se não existe, vamos ter que fazer o debate e pedir a verificação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado (Arthur Lira) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao Deputado Assis.

Nós estamos tratando de algo importantíssimo para o País, para a imagem do Brasil. Realizamos os Jogos Olímpicos, estamos agora realizando os Jogos Paraolímpicos. E, como diz o texto do PLN, a Presidência da República deseja, com essa suplementação, realizar campanhas de comunicação relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, por intermédio do Ministério do Esporte, e promover os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por intermédio do Ministério do Turismo, para que o Brasil seja um destino turístico, tanto para o mercado interno quanto para o mercado externo, antes, durante e principalmente depois das eleições deste ano.



Esses recursos não foram votados ainda, como o próprio Deputado Assis relata, mas o Governo fez um remanejamento orçamentário. Se nós não aprovarmos este projeto, vai ficar um buraco no Orçamento.

Esses recursos foram exclusivamente destinados para as campanhas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Portanto, o Governo necessita desses recursos. E o Brasil também. É do legado das Olimpíadas que nós estamos tratando, e não apenas para o Rio de Janeiro e para os outros Estados que fizeram as suas arenas, que fizeram obras de infraestrutura, mas também e acima de tudo para a imagem do Brasil para fins turísticos. Então, essas campanhas são fundamentais.

Eu apelo ao Deputado Assis para que vote integralmente, conforme foi relatado pelo Deputado Relator, no intuito de darmos todos esses instrumentos... Independente de votarmos agora ou depois do processo eleitoral, em outubro, o projeto terá a sua valia, tendo em vista que o Governo fez o remanejamento. Se nós não votarmos este projeto, criaremos um rombo orçamentário nas contas do Governo, o que, tenho certeza, diante de tantos fatos com os quais nós aprendemos em relação à gestão pública, não vamos desejar nem para este, nem para nenhum governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Simão Sessim.

Na sequência, falarão os Deputados Sergio Souza e Enio Verri.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, rapidamente, vou na mesma direção do Deputado Claudio Cajado.

Sr. Presidente, é necessário que se aprove, para que tenhamos colaborado de alguma forma com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Essas campanhas foram de um sucesso bastante importante não só para o Rio de Janeiro, mas também para o Brasil, pela repercussão que tiveram internacionalmente.

Sr. Presidente, do problema pós-eleição nós vamos tratar depois. Eu estou de acordo com o Deputado Claudio Cajado. Voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tem a palavra o Deputado Sergio Souza.

Na sequência, falarão os Deputados Enio Verri, Benjamin Maranhão e Waldenor Pereira.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, é muito clara, na exposição de motivos do projeto de lei, a motivação da movimentação desses 20 milhões de reais. Como disse o Deputado Claudio Cajado, o Governo, por decreto, já fez essa alteração, tendo em vista que esse projeto chegou ao Parlamento no início do mês de junho, antes das Olimpíadas e das Paraolimpíadas. Como não houve tempo hábil para ser votado e aprovado no Congresso Nacional, o Governo fez o remanejamento e agora está repondo esses recursos ao caixa original.

Nós defendemos, em nome do PMDB da Câmara dos Deputados, a aprovação na íntegra, conforme o voto do Relator, que inclusive rejeitou todas as emendas para alteração deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Enio Verri, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, é importante ressaltar que a nossa bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores, reconhece a importância dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, mesmo porque foi o Presidente Lula que lutou muito por isso, e a Presidenta Dilma Rousseff construiu toda a estrutura necessária para o muito bem-sucedido resultado, conforme disseram meus antecessores, não só para o Rio de Janeiro, mas também para o Brasil. Sem dúvida alguma, nós tivemos sucesso.

É importante esclarecer que nós entendemos que, para o Ministério do Turismo, isso é absolutamente adequado. Aliás, tem tudo a ver com o turismo. Esperamos recuperar esses investimentos, como o próprio nome diz, atrair muito mais visitantes. Será um sucesso. Para o esporte, então, nem se fala, porque esses jogos vão motivar ainda mais a prática de esportes na base. E poderão daí surgir grandes atletas. Temos consenso nesta Casa sobre isso. Foi um sucesso.

Entretanto, nós estamos colocando que, na Presidência, isso não vai construir rombo algum, isso não vai parar o Brasil. Nós estamos falando de 20 milhões que estão na Presidência, destinados à comunicação. Isso não está parando o Brasil, isso não atrasa em nada. Agora, quanto aos outros dois Ministérios, que têm orçamentos muito menores e demandas muito maiores, como sabemos, não podemos segurar. Não seria justo com o Brasil.



Agora, na Presidência, nós sabemos como funciona. E me desculpem os colegas, mas eu tive a honra de trabalhar nesta Comissão como técnico e conheço bem como funciona isto. Esse dinheiro pode ser colocado em outra conta, em outro tipo de necessidade, que voltará para esta Comissão, pois, no final do ano, sempre aumentam as demandas. É normal. Isso não cria nenhum impacto. Precisamos avaliar melhor isso. Temos que entender melhor de onde vieram esses 20 milhões. Se forem remanejados, de onde? Para onde?

Eu não vejo nenhum grande problema em votarmos parcialmente, como foi colocado pelo nobre Deputado Assis Carvalho. Esses 20 milhões voltarão uma hora. A sugestão que fazemos é esta: votamos o crédito para os Ministérios do Turismo e do Esporte, que têm orçamentos muito apertados para tudo, que sofrem muito com isso. Para a Presidência, não criará impacto nenhum no futuro para o Brasil, não criará impacto nenhum na gestão deste Governo. Apenas deixaremos esse dinheiro, que poderá ser utilizado por outro Ministério, em outro momento, o que, com certeza, terá o nosso apoio.

A proposta do Deputado Assis, neste momento, eu acredito que seja a mais consolidada para ser votada, tendo em vista que votaremos hoje e depois só votaremos em outubro novamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, o Regimento não permite. Ou aprovamos ou rejeitamos na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É a sugestão do Deputado. Nós estamos em discussão. Temos que respeitar as opiniões.

Deputado Benjamin Maranhão, V.Exa. está com a palavra. Na sequência, terá a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente, eu acho que oposição tem limites.

Este PLN trata, basicamente, de uma reposição orçamentária, de recurso que já foi remanejado, de recurso que já foi gasto. Os Jogos Olímpicos foram um sucesso, os Jogos Paraolímpicos estão sendo um sucesso da mesma forma. Não há por que continuarmos com uma discussão como esta. Não há como não ser



aprovado. Muitas vezes foram aprovados PLNs no Governo passado, sem que se criasse uma celeuma deste tipo, para inviabilizar o trabalho da Comissão.

Vamos pedir um pouco de bom senso aos Parlamentares do PT, já que eles defendem tanto que os Jogos Olímpicos foram um sucesso e foi uma iniciativa que começou no Governo deles. Que o projeto seja aprovado, para que se conclua isso, até porque não há como deixar o que já foi remanejado a descoberto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Waldenor Pereira, está com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, não se trata de celeuma; trata-se do exercício do mandato parlamentar, debatendo, discutindo a pauta desta que é a mais importante Comissão do Congresso Nacional.

A proposição é muito clara: são 16 milhões de reais para a comissão de comunicação institucional e 4 milhões de reais para comunicação e transmissão de atos e fatos do Governo Federal, tendo como destaque que esses recursos não estão carimbados, podendo ser utilizados para quaisquer outras finalidades de comunicação de interesse da Presidência.

Eu serei repetitivo, mas é importante enfatizar o que já destacaram os meus colegas da bancada do Partido dos Trabalhadores. Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos foram iniciativa do Governo Lula. Foi o Presidente Lula com o Governador do Rio de Janeiro de então, Sérgio Cabral, que lutaram decisivamente para trazer os Jogos Olímpicos para o Brasil. Todos os investimentos foram realizados ainda durante o nosso Governo, o Governo Lula e o Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

De fato, todos reconhecem o sucesso, o êxito dos Jogos Olímpicos, todavia, Sr. Presidente, eles já aconteceram. Os Jogos Paralímpicos estão se encerrando também agora, no próximo dia 18 de setembro. Este crédito suplementar se caracteriza claramente como um cheque em branco que esta Comissão estaria dando à Presidência da República para utilização em quaisquer outras finalidades de comunicação de interesse da Presidência da República. É por isso que nós estamos questionando a destinação e a aprovação deste crédito, naturalmente exercendo o direito, como Parlamentar, de fazer a fiscalização, de prezar a boa aplicação do recurso público.



Nós da bancada do Partido dos Trabalhadores, naturalmente reconhecendo o mérito dos Jogos Olímpicos e naturalmente requerendo para nós também o êxito da sua realização, queremos chamar a atenção de todos para a não possibilidade ou a não procedência deste crédito suplementar, que dá um cheque em branco de 20 milhões de reais à Presidência da República.

Por isso, nós votaremos contrariamente ao projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca, para discutir.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu confesso que ainda não consegui alcançar o raciocínio dos Deputados que já se manifestaram em relação a este projeto, daqueles que se manifestaram contrários a esta dotação para a Presidência da República, porque todos estão falando da importância dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. E é verdade, todos nós reconhecemos essa importância.

O que eu estou vendo aqui no voto do Relator e no relatório é que esses 20 milhões de reais para a Presidência são destinados para comunicação de benefícios deixados pelo evento esportivo, para órgão da Presidência que fará comunicação focada nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos; o crédito do Ministério do Esporte destina-se a divulgar à população brasileira a importância das Olimpíadas 2016 para o Brasil; e o do Ministério da Cultura, a mesma uma coisa, permitirá a promoção do destino Brasil no mercado doméstico, antes, durante e depois dos Jogos Olímpicos. Quer dizer, tanto a Presidência quanto o Ministério do Esporte e o Ministério da Cultura — não sei como é que se separa isso —, todos estão focados nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Então, eu voto com o Relator, Sr. Presidente. Entendo que não dá para fatiar isso. Já fatiaram lá no Senado... Vamos fazer isso aqui também agora? Não dá para ser fatiado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Ronaldo.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na representação da Câmara dos Deputados.



Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra os votos do Deputado Assis Carvalho, Deputado Waldenor Pereira e Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Solicito verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Esta Presidência nega o pedido de V.Exa. com base no art. 136 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que dispõe que V.Exa. precisa de apoio de um mais quatro Deputados. Não é o caso.

Então, está aprovado na representação...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, sou Vice-Líder, e a minha bancada dá apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. não tem apoio. Só há V.Exa. e mais dois Deputados aqui pedindo isso, Deputado.

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Próximo item da pauta: Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9/2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa, crédito especial no valor de R\$2.100.000,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Milton Monti. Foi apresentada uma emenda. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, rejeitada.

O Relator está com a palavra ao Relator.

Peço ao Deputado Vicentinho Júnior que proceda à leitura do relatório do Deputado Milton Monti.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, peço aos nobres colegas que me permitam ir direto ao voto.

“II - Voto do Relator



Do exame do projeto de crédito especial, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015) e do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 — PPA (Lei n.º 13.249, de 13 de janeiro de 2016), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 — LOA 2016 (Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016).

Não obstante o mérito e a relevância da proposição e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição da Emenda n.º 00001.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 9, de 2016, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo”.

Esse é o voto do nosso colega Deputado Milton Monti, do PR do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão a matéria.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu já participei desta Comissão, estou aqui pela terceira ou quarta vez.

Realmente, no debate anterior, fui surpreendido. Nós tínhamos uma orientação para aprovação parcial daquele projeto e, quanto aos demais, para aprovação. Eu preciso solicitar à sua assessoria que não conduza mais o meu nobre Presidente a erro.

O debate anterior foi errado. O art. 136 dispõe:

“Art. 136. No plenário da CMO, proclamado o resultado da votação em cada Casa, poderá ser solicitada a sua verificação, a pedido de qualquer Parlamentar, apoiado por, no mínimo, um décimo dos membros — são quatro — ou por Líderes que os representem”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Um mais quatro.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu sou um Líder que representa, não sou qualquer Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Na sua bancada são quatro Deputados.



O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não, mas é possível que seja qualquer um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Assis Carvalho, eu não vou polemizar com V.Exa. A bancada que V.Exa. representa tem quatro Deputados. Se outro Deputado pedisse e os quatro apoiassem, estava tranquilo; mas V.Exa. pediu, então precisaria do apoio de mais quatro.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, a expressão é “ou”, não é “e”. Não há dúvida: o Líder pode pedir sozinho. Essa é a interpretação do art. 136. Por isso, eu me surpreendi. É a primeira vez que isso é colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A matéria está vencida, mas V.Exa. tem o prazo, desculpe-me...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Vamos então abrir a discussão dos pontos seguintes, mas, diante da situação, Sr. Presidente, vamos sempre recorrer ao Regimento. Quando há acordo, há o acordo. Agora, aqui não há acordo. Aqui estamos sendo tratorados. Diz o artigo: “*ou por Líderes que os representem*”. Não é qualquer Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Absolutamente, Deputado Assis. Eu não faço isso e não ajo sem o auxílio do Regimento. V.Exa. me conhece e sabe disso.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu lamento profundamente, mas quero discordar de V.Exa. Lamento que o Regimento não tenha sido cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.



Item 5. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 187.074.849,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Junior Marreca. Foram apresentadas 7 emendas. Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às sete emendas apresentadas, o Relator indicou: pela inadmissibilidade das Emendas nº 1, 2, 3 e 5; e rejeitadas as de nºs 4, 6 e 7.

O Relator está com a palavra.

Convido o Deputado Enio Verri a fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente. O nobre Deputado Junior Marreca solicitou-me, e V.Exa. concordou, que lesse o relatório. Se V.Exa. me permitir, vou ler apenas o voto do Relator.

“II - Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016).

Do exame de proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, não foi possível atendê-las. As emendas nºs 00001, 00002, 00003 e 00005 contrariam o inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006-CN, uma vez que contemplam programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito: o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí. Já a aprovação da Emenda nº 00004 alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2016, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela rejeição das Emendas de nºs 00004, 00006, 00007 e pela inadmissibilidade das Emendas nº 00001, 00002, 00003 e 00005.”



Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, só para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Rapidamente, Deputado Sergio Souza, antes da próxima matéria.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, está aqui o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o Desembargador Arnor Lima Neto, e eu quero lhes falar da importância da aprovação desse PLN para que o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná possa realocar os recursos e fazer as obras necessárias, bem como o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Sergio Souza.

Item 6. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Dagoberto. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.



O Relator, Deputado Dagoberto, está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - O meu relatório, Sr. Presidente, é o seguinte:

“I - Relatório

O Exmo. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 16, de 2016, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$4.855.433,00.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 161/2016-MP, de 25 de julho de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito tem os seguintes objetivos:

a) R\$4.797.933,00 para o Ministério da Fazenda, destina-se ao término da construção do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil — BACEN, localizado em Salvador- Bahia, bem como o atendimento de despesas como o auxílio-moradia a servidores da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

b) R\$57.500,00 mil para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior — MDIC, destina-se ao reforço de dotação necessária para o atendimento de despesas com auxílio-moradia a servidores no âmbito do INPI até o final do exercício.

Como fontes de recursos, estão sendo propostos os seguintes cancelamentos:

(...)”

Sr. Presidente, há uma tabela que, se V.Exa. me liberar, vou deixar de ler, porque é difícil de ler, e V.Exas. já receberam nosso parecer.

“O projeto não recebeu emendas.

II - Voto

Analisando o projeto, verificamos que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016 (...) e à



Lei nº 13 255, de 14 de janeiro de 2016 (...). Ressaltamos, ainda, que seu detalhamento segue os princípios da boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17, de 2016, do Presidente da República, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$5.253.732,00, para os fins que especifica”. Relator da matéria: Deputado Júlio Cesar. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo ao projeto não foi apresentado. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator.

Eu pediria a V.Exa. que, se possível, fosse direto ao voto.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

“II - Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO/2015).



Para comprovar o cumprimento do art. 44 da LDO/2016, o Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Orçamento Federal encaminhou a esta Relatoria os Pareceres de Mérito do Conselho Nacional de Justiça nºs 001203-65.2016.2.00.0000 e 0001028.71.2016.2.00.0000, que tratam das solicitações de crédito da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho constantes do presente PLN.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 17/2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

É o parecer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero aproveitar para registrar a presença do Desembargador Aldon do Vale, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, que tem interesse neste projeto, para conclusão de obras e outras obrigações daquele tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Júlio Cesar.

Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Matéria extrapauta

I - Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 14/2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pela aprovação do projeto



de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator, Vice-Presidente desta Comissão, Senador Flexa Ribeiro, tem a palavra para a leitura do seu relatório.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, este é o relatório:

“I. Relatório

O Sr. Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 426-2016 (na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 14, de 2016-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A exposição de motivos EM nº 00152/2016-MP, de 15 de julho de 2016, que acompanha a proposição, informa que o crédito adicional proposto permitirá o atendimento de despesas relacionadas a contribuições a organismos internacionais e integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, possibilitando que o País volte a usufruir plenamente dos benefícios de participação, no âmbito de organismos internacionais, bancos e fundos multilaterais de desenvolvimento, e deixe de sofrer sanções e enfrentar constrangimentos que afetem negativamente a percepção da comunidade internacional a respeito do Brasil.

(...)”

Sr. Presidente, este PLN é para que o Brasil possa saldar os seus compromissos com os organismos financeiros internacionais e também com os fundos multilaterais de desenvolvimento com os quais estejam em débito, perdendo, inclusive, o direito de voto em muitos deles. Então, este projeto abre esse crédito suplementar de 3 bilhões de reais exatamente para que o Brasil possa retomar, em relação a esses organismos, a sua condição de adimplência.

Eu vou direto ao voto, Sr. Presidente — V.Exa. disse que não foram encaminhadas emendas —, que é o seguinte:

“III. Voto

“Diante do exposto, votamos pela aprovação do PLN nº 14, de 2016-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer do Relator.

Deputado Assis Carvalho, V.Exa. está com a palavra, para discutir.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, nós vamos votar pela aprovação deste projeto. Compreendemos a sua necessidade e importância. Essa sempre foi uma política muito forte, desenvolvida de 2003 para cá pelo Presidente Lula, que teve papel fundamental em integrar o Brasil ao mundo, saindo, deixando, portanto, de relacionar-se tão somente com os Estados Unidos — era a única relação que o Brasil tinha antes, ficando sempre de joelhos em relação aos Estados Unidos.

Nós compreendemos, sim, que é importante relacionar-se com o mundo inteiro.

Houve problemas no período da Presidente Dilma. O Brasil inteiro e este Parlamento sabem da perseguição feita ao seu Governo, tendo à frente uma das pessoas que hoje o Brasil já conhece hoje, que era a razão de todos os males, a raiz daquilo que de pior foi feito para o País: o Presidente Eduardo Cunha.

Hoje, dia 13 de setembro, nós podemos comemorar a vitória deste Parlamento em se livrar de alguém que tanto mal fez ao Brasil e ao Governo.

Por conta das pautas-bombas e por questões financeiras, houve dificuldades para que o Brasil honrasse alguns compromissos internacionais.

Todos nós queremos o bem do País. Com a saída daquele que criou tanto mal para este País, Eduardo Cunha, todos nós queremos reorganizar aquilo para o que ele contribuiu fortemente para desorganizar, com as suas pautas-bombas e o apoio de muitos golpistas. Mas compreendemos que o Brasil tem que ser muito mais do que isso.

Na linha das boas relações do Brasil com o mundo, é claro, nós votaremos também a favor deste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis.

Mais algum Deputado ou Senador...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu agradeço, inclusive, a posição do Vice-Líder do PT, o Deputado Assis Carvalho, por entender que esta é uma questão que está deixando todos nós brasileiros envergonhados perante os organismos nacionais. Não vamos discutir aqui mérito de como chegamos a esse ponto; vamos discutir a solução, que é o que está sendo apresentado.

Com este PLN sendo aprovado, nós iremos regularizar as contribuições do Brasil não apenas em organismos financeiros, mas também em órgãos como a ONU, etc., e diversas embaixadas que estão passando por enormes dificuldades, com débitos e financiamentos que não estão sendo pagos. Então, a imagem do Brasil fica extremamente prejudicada, fica vulnerabilizada. Com este PLN, nós vamos dar à comunidade internacional — toda ela, financeira ou não — uma demonstração de que o Brasil reconhece seus problemas e os está resolvendo. Isso é o que importa.

Mas eu queria fazer um reconhecimento a V.Exa. por essa altivez, por colaborar na aprovação deste projeto para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Cajado.

Encerrada a discussão, o projeto está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e Sras. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. e Sras. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado na representação do Senado Federal.

Voltamos, então, à questão da inclusão extrapauta do PLN 15, de 2016. Há um posicionamento do Deputado Assis para que possamos fazer isso.

Deputado Assis, teremos que invocar o art. 136 de novo?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, vamos lá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Podemos fazer a inclusão, Deputado Assis?

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Vamos mudar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Até que mude, votamos assim hoje. *(Riso.)* Só estou pedindo a compreensão do Deputado Assis para não termos que usar o artigo.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não temos dúvida nenhuma, Deputado Cajado, e não é o nosso papel, na condição de hoje, de oposição, diante da usurpação do poder por aqueles que não ganharam as eleições, porque perderam, o projeto foi vencido, mas não aceitaram o resultado. Nós não vamos ter o mesmo papel que aqueles que perderam as eleições tiveram em relação à vitoriosa, que foi a Presidente Dilma.

Sabemos muito bem que, mesmo sem crime de responsabilidade, foi criada uma narrativa com o apoio da mídia e de alguns setores. E eu dizia ontem — só para concluir, Sr. Presidente — que o número de votos de Eduardo Cunha, que em bom momento ontem o Parlamento derrotou, foi superior aos da admissibilidade do processo da Dilma. Foram 450 votos, uma derrota fragorosa. Mesmo aqueles que foram beneficiados e eram chantageados por ele se envergonharam diante do Brasil e do mundo de defendê-lo.

Mas o nosso papel é jamais repetir aqui a forma como o Eduardo Cunha tratou esta Casa e o povo brasileiro, opondo-se a tudo o que era a favor do Brasil para criar as dificuldades que foram criadas. Então, é um registro que ninguém pode esquecer. Não é dizer: *“Ah, esquece isso! Vamos ver só o futuro”*. Não, nós vamos construir o futuro, mas não podemos esquecer a nossa história vergonhosa, o que aconteceu inclusive nos últimos dias: aqueles que foram derrotados cassaram uma Presidenta eleita.

Mas é claro que a nossa posição é diferente da daqueles que não reconheceram o resultado das urnas, que criaram todos os obstáculos possíveis. Mesmo compreendendo que nós ganhamos as eleições daqueles que não têm voto,



queremos que o Brasil ande para a frente, porque o Brasil tem que ser muito maior do que essas relações.

É claro que, se nós fôssemos trabalhar aqui — e isso tem que ser por acordo — pela resolução que nós temos em mão, pelo que diz seu art. 128, independeria do voto. Isso realmente é uma questão regimental, que tem que ser cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por isso estou pedindo a compreensão de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas, para a boa colaboração no andamento dos trabalhos — e sabemos dos problemas que nós temos passado, o curto tempo —, nós vamos colaborar aqui, no sentido de que seja incluído na extrapauta, e vamos votar a favor dele também, o Projeto nº 15, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Queria agradecer publicamente posição sempre republicana do Deputado Assis. Eu espero que tenha entendido a questão da verificação. Esta Presidência não tem absolutamente interesse em prejudicar. Agradeço a compreensão e o encaminhamento feito por S.Exa.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o requerimento de inclusão em pauta do PLN 15.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de inclusão extrapauta.

II - Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2016, do Presidente da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Saraiva Felipe. Foram apresentadas 16 emendas ao projeto. Voto: pela aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado. Quanto às 16 emendas apresentadas, o Relator



indicou para inadmissibilidade as de números 2, 6, 13, 14; rejeitadas as de nºs 8 a 12; e aprovação parcial das de números 1, 7, 15 e 16.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, meus companheiros e companheiras, Deputados e Deputadas, eu gostaria de ressaltar também a compreensão da importância desse PLN, que vai evitar que nós tenhamos a paralisação de obras fundamentais, por exemplo, como as da FUNASA — Fundação Nacional de Saúde, obras já iniciadas e que seriam paralisadas. Nós vamos aliviar orçamentariamente, fazendo o reforço de dotação, áreas fundamentais como do trabalho e previdência social, das mulheres, da igualdade racial, da juventude e dos direitos humanos.

Eu vou passar ao voto, já apresentado por V.Exa., Sr. Presidente.

“III. Voto

a) indicamos a inadmissão das emendas de números 0002 a 0006, 0013 e 0014;

b) votamos pela rejeição das emendas 0008 e 0012; e

c) votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2016, na forma do substitutivo, cujo texto e demonstrativos incorporam os ajustes derivados da aprovação parcial das emendas de números 0001, 0007, 0015 e 0016.”

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado também na representação do Senado Federal.

Antes do encerramento da reunião, informo que haverá audiência pública com a presença do Sr. Ministro Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, às 14 horas nesta Comissão.

Agradeço a presença de todos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Antes de encerrar a reunião, concedo rapidamente a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu queria agradecer e parabenizar V.Exa. pela eficiência. Nós estamos num momento de esforço concentrado, e V.Exa. conseguiu limpar a pauta.

Queria agradecer também a compreensão da bancada de Oposição. Espero que mantenhamos esse nível de entendimento, em benefício do Brasil e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Cajado.

Mais uma vez, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.